



Requerimento Nº ____/2022

Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social

CONSIDERANDO a competência desta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras;

CONSIDERANDO que a Lei Federal 8.842 de 1994, que Institui o Estatuto da Pessoa Idosa, em seu Art. 3, § 1º, III, determina que é obrigação também do poder público assegurar à pessoa idosa, com absoluta prioridade, a efetivação de direitos fundamentais, e que esta garantia de prioridade compreende a “destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da pessoa idosa”;

CONSIDERANDO os objetivos e ações estabelecidos pelo Plano Intersetorial de Políticas para o Envelhecimento da Prefeitura Municipal de São Paulo (2021);

CONSIDERANDO a necessidade de previsão orçamentária de recursos financeiros para a execução de políticas públicas voltadas para a pessoa idosa;

CONSIDERANDO o envio, pelo Executivo Municipal, do PL 579/2022, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual 2023, estimando a receita e fixando a despesa do Município para o exercício 2023, à Câmara Municipal de São Paulo no prazo constitucional, 30 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. Prefeito Ricardo Nunes anunciou, no dia 26 de setembro de 2022, a volta da gratuidade do transporte público para pessoas idosas com idade entre 60 e 64 anos, benefício este suspenso em 2021 e cujo retorno era uma das grandes reivindicações dos idosos;



REQUEIRO, respeitosamente, que sejam convidados para reunião desta Comissão os ilustres titulares das seguintes secretarias ou quem os possa, de maneira capacitada, representar, bem como representantes da sociedade civil:

1. Secretaria Municipal da Fazenda;
2. Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade;
3. Grande Conselho Municipal do Idoso;
4. Interfórum;
5. Jornal da 3ª Idade.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

ELI CORRÊA (UNIÃO)
VEREADOR